

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO GERAL

OFICIAL: ROSSANA MARIA FERREIRA MURTA



MATRÍCULA N.º 660 LIVRO N.º 02 FICHA N.º 001 DATA 16.01.95.

IMÓVEL: Um imóvel rural, denominado " Fazenda Tabocas ", situada neste município de Vespasiano, com área de 390.210,21m<sup>2</sup> (trezentos e noventa mil, duzentos e dez metros quadrados e vinte e um centímetros), desmembrada de uma área maior, caracterizada como PO LIGONO Nº 1 (hum), dentro das confrontações seguintes: "Começa no marco P-A (ponto de amarração) à margem esquerda (sentido Belo Horizonte-Vespasiano da Estrada de Ferro Central do Brasil em frente ao quilômetro"624". Deste ponto a linha de amarração segue em direção a Vespasiano pelo eixo da E.F.C.B. com o azimute magnético de 286º41'50" e distância de 120,78 metros até o marco P.B. Daí segue com o azimute magnético de 208º41'50" e distância de 48,40 metros até o marco P.C. com deflexão à direita azimute de 256º23'50" e distância de 155,84 metros segue até o marco M-0, início da poligonal. Daí a linha segue divisando com terrenos de HASA-HORÁCIO ALBERTINI S/A, com azimute magnético de 188º23'37" e distância de 31,99 metros até o marco M-1, com azimute de 191º52'17" e distância de 36,02 metros até o marco M-2, com azimute 193º45'01" e distância de 35,00 metros até o marco M-3; com azimute de 100º20'44" e distância de 36,01 metros até o marco M-4; com azimute de 208º19'26" e distância de 36,72 metros até o marco M-5 com azimute de 205º29'34" e distância de 32,73 metros até o marco M-6 com azimute de 197º15'16" e distância de 239,77 metros até o Marco M-7; com azimute de 299º19'06" e distância de 1.018,76 metros passando pelos marcos M-8, M-9, M-10, M-12, M-13, M-14, M-15, até o marco M-16, onde passa a confrontar com uma avenida projetada a 24,50 metros da cerca que faz divisa com terrenos do Sr. João Araújo Vale. Do marco M-16 a divisa segue pela margem da avenida com azimute de 29º25'37" e distância de 370,190 metros, passando pelo marco M-17 até o marco M-18, onde passa a confrontar novamente com terrenos de HASA-HORÁCIO ALBERTINI S/A. Deste ponto a linha segue por uma estrada com azimute de 118º15'05" e distância de 9,42 metros até o marco M-19; com azimute de 78º39'54" e distância de 17,96 metros até o marco M-20; com azimute de 119º52'17" e distância de 66,84 metros até o marco M-21; com azimute de 119º53'22" e distância de 87,99 metros até o marco M-22, com azimute de 119º51'43" e distância de 67,96 metros até o marco M-23, com azimute de 128º48'53" e distância de 124,17 metros até o M-24 G, localizado no piso de um galpão; com azimute de 108º50'29" e distância de 67,78 metros até o marco M-26; com azimute de 108º25'23" e distância de 477,32 segue à 9,00 metros da linha de transmissão elétrica até o marco M-31, passando pelos marcos M-27, M-28, M-29, M-30 com azimute de 165º36'05" e distância de 34,14 segue até o marco M-0; Bem como as seguintes edificações: Ambulatório, com 63,180m<sup>2</sup>; Escritório com 272,315m<sup>2</sup>; almoxarifado com 581,625 m<sup>2</sup>; laboratório com 70,110m<sup>2</sup>; Refeitório com 506,925m<sup>2</sup>; Galpão para Jatô de areia com 147,180m<sup>2</sup>; Galpão para Aciaria e Forjaria, com 5.461,370m<sup>2</sup>; Galpão Calderaria com 2.062,760m<sup>2</sup>; Sala compressor, com 33,750m<sup>2</sup>; casa sede da Fazenda, em mau estado de conservação com 80,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA: Cia Semeato de Aços-C.S.A, com sede em Passo Fundo-RS, à rua Presidente Vargas, nº. 3.800, Bloco



"C", CGC-88.363.775/0001-72. REGISTRO ANTERIOR: Nº. R.3/9.553, fls 167, livro 2-AN, do CRI da Comarca de Lagoa Santa. Dou fé. O Oficial: *Dumas Chaitto*

.....  
R.1/ 660. Em, 16.01.95. TÍTULO: Hipoteca. DEVEDORA HIPOTECÁRIA: Cia. Semeato de Aços C.S.A, com sede em Passo Fundo-RS, a rua Presidente Vargas, nº. 3.800, Bloco "C", Bairro São Cristóvão, CGC-88.363.775/0001-72. CREDOR HIPOTECÁRIO: Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, CGC-60.746-948/0001-12, com seu estatuto vigente, aprovado pela AGE, realizada em 10.03.89, arquivado na Jucesp, sob o nº. 753.174, em 13.06.89. FORMA DO TÍTULO Escritura pública de repasse de recursos captados no exterior, com obrigações, outorgas de garantias e outros pactos, lavrada em 27.12.94, pelo 4º Cartório de Notas de Osasco, SP, livro nº. 381, fls. 38/48. VALOR DO DÉBITO REPASSADO: US\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de dólares norte americanos), correspondendo o numerário proveniente da conversão em moeda corrente nacional a taxa do dólar vigente em 26.12.94, R\$ 0,855, a R\$ 1.710.000,00 (hum milhão, setecentos e dez mil reais). PRAZO DE PAGAMENTO: 10.11.1.997. ENCARGOS: Taxa 3,00% (três por cento), no ato da liberação do recurso e calculado sobre o valor liberado; 17,15% (dezessete inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, cobrados da devedora nas datas indicadas na cláusula 3ª da escritura, calculados sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento. FORMA DE PAGAMENTO: O encargo referido na letra "b" do item 1.4 da escritura, através de 06 (seis) parcelas vencíveis em 10.05.95, 10.11.95, 10.05.96, 10.11.96, 10.05.97 e 10.11.97; o principal, através de uma parcela no valor de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte americanos), vencível em 10.11.97, conversíveis em reais, à taxa de venda do dólar norte americano, informado pelo Banco Central do Brasil, através do Sisbacem - Boletim de Cotações para contabilidade- Transação PTAX 800, moeda 220, para operações efetuadas no dia útil, imediatamente anterior ao vencimento de cada parcela. GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e mais os das matrículas de nº. 661, 662, que declara possuir livres e desembaraçados de quaisquer dívidas, dúvidas, litígios, impostos, taxas e outro ônus e hipotecas, mesmo legais. Fica esclarecido que o imóvel é dado em garantia por dívida assumida pela Semeato S/A Indústria e Comércio, com sede em Passo Fundo-RS, a rua Camilo Ribeiro, nº. 190, CGC-92.015.064/0001-84, nos termos da escritura acima mencionada. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: *Dumas Chaitto*

.....  
R.2/ 660. Em, 01.11.95. TÍTULO: Penhora. DEVEDORA: Cia Semeato de Aços S/A, com sede em Passo Fundo-RS, à rua Presidente Vargas, nº. 3.800, Bloco "C", CGC-88.363.775/0001-72. CREDOR: Fazenda Estadual do estado de Minas Gerais. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial de 25 de abril de 1.995, passado pela Escrivã da Secretaria do Juízo desta Comarca de Vespasiano, extraído dos autos nº 720-0/95CP- ação de execução, movida contra a devedora, devidamente assinado pelo Dr. Márcio Idalmo Santos Miranda, MM. Juiz de Direito desta Comarca. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 10.000.000,00. DEPOSITÁRIO: Gilmar José Castanho, brasileiro, casado, residente à rua Sebastião Fonseca Viana, nº. 90/102, CI-9024624018/SSP-RS. CONDIÇÕES: As constantes do mandato. Dou fé. O Of.: *Dumas Chaitto*



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO GERAL

OFICIAL: ROSSANA MARIA FERREIRA MURTA



A

MATRÍCULA N.º 660

LIVRO N.º 02

FICHA N.º 002

DATA 22.12.95.

**IMÓVEL:**

= CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 660, FICHA 002 =====  
Av.3/ 660. Em, 22.12.95. TÍTULO: Edificação. Procedem-se esta averbação, a requerimento da Cia. Semeato de Aços C.S.A., retro qualificada, e Certidão da Prefeitura Municipal de Vespasiano, datada de 28 de novembro de 1.995, aqui arquivados, para constar que no objeto desta matrícula, foi edificado um imóvel industrial, com área construída de 333,09m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e três metros quadrados e nove centímetros). Dou fé. O Oficial: *Rossana Murta*

-----  
Av.4/ 660. Em, 22.12.95. TÍTULO: Quitação previdenciária. Procedem-se esta averbação, nos termos do requerimento mencionado, para constar a quitação com a Previdência Social, com referência à construção acima averbada, conforme Certidão Negativa de Débitos-CND/INSS, n.º. 922872, série F; PCND 11.601.007/383/95; datada de 08 de setembro de 1.995, válida por 06 meses, aqui arquivada. Dou fé. O Oficial: *Rossana Murta*

-----  
R.5/ 660. Em, 13.06.96. TÍTULO: Hipoteca de 2º Grau. DEVEDORA HIPOTECÁRIA: Semeato S/A - Indústria e Comércio, com sede na cidade de Passo Fundo-RS, à rua Camilo Ribeiro, n.º. 190, C.G.C./MF n.º. 92.015.064/0001-84. CREDOR HIPOTECÁRIO: Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, CGC/MF-60.746.948/0001-42. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Cia. Semeato de Aços S/A, com sede em Passo Fundo-RS, à Av. Presidente Vargas, n.º. 3.800, Bloco C, CGC-88.363.775/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de constituição de garantia Hipotecária, lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício de Notas de Passo Fundo-RS, no Livro n.º. 100, fls. 174 a 176. VALOR DO CONTRATO DE CAPITAL DE GIRO: R\$ 850.000,00, acrescido de 4% a.m., tendo em garantia emitido uma Nota Promissória no valor de R\$ 1.241.603,70, para pagamento mediante 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 (trinta) dias a contar da data do crédito do valor financiado na conta corrente da Devedora e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até o vencimento final em 15/08/96. GARANTIA: Em segunda e especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. Dou fé. A Oficial: *Rossana Murta*

-----  
Av.6/ 660. Em, 10.10.96. TÍTULO: Cancelamento de hipoteca. Procedem-se esta averbação, nos termos da Carta autorizativa datada de 19 de setembro de 1.996, dada pelo Banco Bradesco S/A, aqui arquivada, para cancelar, como cancelada fica a hipoteca de 2º grau, objeto do R.5 desta matrícula. Dou fé. A Oficial: *Rossana Murta*

-----  
Av.7/ 660. Em, 12.02.98. Procedem-se esta averbação com base na Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Vespasiano, abaixo transcrita, aqui arquivada, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado dentro do perímetro da Zona Urbana, do Município de Vespasiano. "Declaramos, a pedido da parte interessada, que os imóveis situados na Fazenda das Tabocas, denominados Polígonos 01 (um), 02 (dois) e 03 (três), registrados conforme matrículas 660, 661 e 662, Livro nº 02, fichas 001 e 002, de



16.01.95, estão nos termos da Lei Municipal nº 1597/94, de 06.12.94, localizados dentro do perímetro da Zona Urbana do Município de Vespasiano, Por ser verdade, firmamos a presente declaração. - Vespasiano, 26 de janeiro de 1.998. A) Paulo Diniz Cruz. Dou fé. A Oficial: *Caruany Buithe*

.....  
R.8/ 660. Em, 12.02.98. TÍTULO: Hipoteca de 2º Grau. DEVEDORA: HIPOTECÁRIA: Semeato S/A - Indústria e Comércio, com sede na Cidade de Passo Fundo-RS, à rua Camilo Ribeiro, nº 190, CGC/MF-92.015.064/0001-84. CREDOR HIPOTECÁRIO: Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco/SP, CGC/MF-60.746.948/0001-42. INTERVENIENTES GARANTIDORES E AVALISTAS: Marcelo Rossato, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente na cidade de Passo Fundo-RS, à rua Barão de Antonina, nº 197, RG.5009643346/SSPRS CPF-598.650.400-34; Roberto Otaviano Rossato, brasileiro, casado, sócio de empresa, residente na cidade de Passo Fundo-RS, à rua Antonina, nº 197, CPF-031.056.360-72; e Cia Semeato de Aços S.A, com sede na cidade de Passo Fundo-RS, à Av. Presidente Vargas, nº 3.800/Bloco C, CGC-88.363.775/0001-72. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, de 13 de janeiro de 1.998, lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício de Notas de Passo Fundo-RS, no Livro nº 192, fls. 051 a 053. VALOR DO CONTRATO DE CRÉDITO ROTATIVO: No limite de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), quantia esta que será movimentada através da conta corrente 6.296/0, junto à agência 3153- Passo Fundo/RS, do Banco Credor. PRAZO E JUROS DA RESTITUIÇÃO DA QUANTIA A SER UTILIZADA: 180 dias, a partir da assinatura da escritura ora registrada, acrescida desde a data de cada liberação de crédito, de juros à taxa mensal de 2,99%, que corresponde a uma taxa anual de 42,41% acrescida de IOF na taxa que estiver em vigência na data de cada utilização do limite. VALOR DA NOTA PROMISSÓRIA: R\$ 700.000,00 "pro solvendo", de inteiro efeito cambial, devidamente avalizada pelos avalistas, para garantir ao Credor o pagamento total do contrato firmado, principal e encargos. GARANTIA: Em hipoteca de segundo grau, o imóvel objeto desta matrícula e mais os das matrículas 661 e 662, que declara possuir. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. Emol.: R\$ 651,56; Fundo: R\$ 130,31; Total: R\$ 781,87. Dou fé. A Oficial: *Caruany Buithe*

.....  
Av.9/ 660. Em, 05.08.98. TÍTULO: Aditamento, prorrogação de vencimento final. Procedê-se esta averbação, nos termos da escritura pública de 10 de novembro de 1.997, lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial de São Paulo-SP, no Livro 2.548, fls. 135, para constar a prorrogação do vencimento final do empréstimo, pelo valor de U\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos), equivalente em 05/11/1.997, a R\$ 2.207.000,00 (dois milhões, duzentos e sete mil reais), de 10 de novembro de 1.997, referida na escritura registrada sob o nº 1 desta matrícula, para 16 de outubro de 1.998; Alteração a partir de 10/11/1.997, dos encargos pactuados no item 1.4, letra B da escritura original de 17,15% ao ano, para 13,00% (treze por cento) ao ano; Os encargos e o principal da dívida serão pagos pela Devedora ao Banco da seguinte forma: a) dos encargos constantes do item 1.4, letra B, da escritura original: através de 01 parcela vencível em 10/11/1.997, que será calculada sobre o saldo devedor atualizado, no período compreendido entre 10/05/1.997 a 10/11/1.997, pelo critério "pró-rata-die", observando-se o número efetivo de dias do referido período, tendo como base um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias; dos encargos ora pactuados na letra B, da Cláusula 4a.: através de 02 (duas) parcelas vencíveis em 16/04/1.998 e 16/10/1.998, que serão calculadas sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento, pelo critério "pró-rata-die" observando-se o número efetivo de dias de cada período, tendo como base um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias; Do principal: através de 01 (uma) parcela no valor de U\$ 2.000.000,00, equivalente em 05/11/1.997 a R\$ 2.207.000,00 (dois



# CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO GERAL

OFICIAL: ROSSANA MARIA FERREIRA MURTA



MATRÍCULA N.º 660      LIVRO N.º 02      FICHA N.º 003      DATA 05.08.98.

~~IMÓVEL~~ = CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 660, FICHA 002. =====  
(dois milhões, duzentos e sete mil reais), vencível em 16/10/1998  
convertível em Reais, à taxa de venda do dólar norte americano in-  
formada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN. A pa-  
tir de 10/11/1.997, o item 1.1 da escritura original, passará a  
vigir com a seguinte redação: O BANCO contraiu empréstimo externo  
para permitir seu repasse; nos termos da Resolução 63/67 do Banco  
Central do Brasil e legislação posterior, devidamente aprovado pe-  
lo Banco Central do Brasil- Departamento de Capitais Estrangeiros  
FIRCE. Ratificado os demais termos do documento constante do R.1'  
retro. Emol.: R\$ 5,00; Fundo: R\$ 1,70; Total: R\$ 6,70. Dou fê. A  
Oficial: *Rossana Murta*

.....  
R.10/ 660. Em, 06.11.98. TÍTULO: Hipoteca de 3º Grau. DEVEDORA HI-  
POTECARIA: Semeato S/A - Indústria e Comércio, pessoa jurídica de  
direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo-RS, à rua Cami-  
lo Ribeiro, nº 190, CGC/MF-92.015.064/0001-84. CREDOR HIPOTECÁRIO  
Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, municí-  
pio de Osasco-SP, CGC/MF-60.746.948/0001-42. INTERVENIENTES GARAN-  
TIDORES: Marcelo Rossato, brasileiro, solteiro, maior, industrial  
residente em Passo Fundo-RS, à rua Barão de Antonina, nº 197, CI-  
RG nº 5009643346/SSPRS, CPF-598.650.400-34; Roberto Otaviano Ros-  
sato, brasileiro, casado, sócio de empresa, residente em Passo Fun-  
do-RS, à rua Barão de Antonina, nº 197, CPF-031.056.360-72; e  
Cia Semeato de Aços S.A, com sede em Passo Fundo-RS, à Av. Presi-  
dente Vargas, nº 3.800, Bloco C, CGC/MF-88.363.775/0001-72. FORMA  
DO TÍTULO: Escritura pública de 19 de outubro de 1.998, lavrada  
pelo Serviço Notarial do Segundo Tabelionato da cidade de Passo  
Fundo-RS, no Livro 109, fls. 105/106; escritura esta de mútuo com  
garantia hipotecária e outras avenças. VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$  
500.000,00 (quinhentos mil reais). RESTITUIÇÃO DA QUANTIA MUTUADA  
08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros a  
taxa mensal de 2,30% e taxa anual de 31,37%, mais a variação da  
TR, vencendo-se a primeira ao final de 30 dias, contados na data  
de liberação do crédito, e as demais em igual dia dos meses subse-  
quentes. VALOR DA NOTA PROMISSÓRIA: R\$ 750.000,00 (setecentos e  
cinquenta mil reais) "pro solvendo", de inteiro efeito cambial, de  
vidamente avalizada pelos Avalistas, para garantir ao Credor o pa-  
gamento total da dívida assumida, principal e encargos. GARANTIA:  
Em hipoteca de Terceiro Grau, o imóvel objeto desta matrícula e  
mais os das matrículas 661 e 662, que declara possuir. CONDIÇÕES:  
As demais constantes da escritura. Emol.: R\$ 586,40; Fundo: R\$  
199,38. Dou fê. A Oficial: *Rossana Murta*

.....  
Av.11/ 660. Em, 09.03.99. TÍTULO: Aditamento, prorrogação, rati-  
ficação e retificação. Procede-se esta averbação, nos termos da  
escritura pública de 13 de julho de 1.998, lavrada pelo Segundo  
Serviço Notarial de Passo Fundo-RS, no Livro nº 108, fls. 102, pa-  
ra constar a alteração no R.8ª desta matrícula, do valor do limite  
concedido para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que além  
das garantias já constituídas, fica também representada por uma  
Nota Promissória no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta  
mil reais); Prorrogação do prazo, convencionado por mais 180 dias,  
a contar de 13.07.1.998, ficando, o prazo prorrogado para vencer-  
se no dia 13 de janeiro de 1.999. Retificam o valor do limite e  
ratificam todas as demais cláusulas e condições não alteradas do  
R.8 retro. Emol.: R\$ 588,40; Fundo: R\$ 199,38. Dou fê. A Ofi-  
cial: *Rossana Murta*



Av.12/ 660. Em, 09.03.99. TÍTULO: Aditamento, prorrogação, ratificação e retificação. Procede-se esta averbação, nos termos da escritura pública de 13 de janeiro de 1.999, lavrada pelo Segundo Serviço Notarial de Passo Fundo-RS, no Livro nº 110, fls. 080, para constar que além das garantias já constituídas na Av.11 retro, fica também representada por uma Nota Promissória no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais); O prazo convencionalizado por mais 180 dias, a contar de 13 de janeiro de 1.999, ficando o prazo prorrogado para vencer-se no dia 13 de julho de 1.999; Ratificam o valor do limite e todas as demais cláusulas e condições não alteradas na Av.11. Emol.: R\$ 588,40; Fundo: R\$ 199,38. Dou fé. A Oficial: *Cruz Oliveira*

Av.13/ 660. Em, 21.05.99. TÍTULO: Prorrogação, aditamento e ratificação. Procede-se esta averbação, nos termos da escritura pública de 15 de outubro de 1.998, lavrada pelo Tabelião do 17º Ofício de Notas de São Paulo-SP, no Livro 2997, fls. 087/093, para aditar as escrituras averbadas sob os nº 01 e 09 desta matrícula, constando o seguinte: a) a prorrogação do vencimento final do empréstimo, pelo valor parcial de US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos), equivalente em 06.10.98 a R\$ 1.182.900,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e novecentos reais) de 16/10/1.998 para 13/10/2.000; b) a alteração, a partir de 16/10/1.998 dos encargos pactuados na letra "b", cláusula 4a. da escritura de Prorrogação, de 13% (treze por cento) ao ano, para 23% (vinte e três por cento) ao ano. Os encargos e o principal da dívida serão pagos pela Devedora ao BANCO da seguinte forma: a) dos encargos constantes na letra "b", cláusula 4a. da escritura de Prorrogação, ou seja, 13% (treze por cento) ao ano: através de 01 (uma) parcela vencível em 16/10/1.999; b) dos encargos ora pactuados na letra "b", cláusula 5a., retro: através de 04 (quatro) parcelas vencíveis em 16/04/1.999, 18/10/1.999, 17/04/2.000 e 13.10.2.000; c) Do principal: através de 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira no valor de US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos), equivalente em 06/10/98 a R\$ 1.182.900,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e novecentos reais), e as demais nos valores de US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos), equivalente em 06/10/98 a R\$ 295.725,00 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), cada, vencíveis em 16/10/1.998, 16/04/1.999, 18/10/1999, 17/04/2.000 e 13/10/2.000. Ratificam os demais termos, cláusulas, condições, responsabilidades e garantias, as quais ficam integralmente mantidas, passando os instrumentos a constituir um todo único e perfeito. Emol.: R\$ 5,00; Fundo: R\$ 1,70. Dou fé. A Oficial: *Cruz Oliveira*

Av.14/ 660. Em, 29/03/2.000. TÍTULO: Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação nos termos das Cartas Autorizativas dadas pelo Banco Bradesco S/A, aqui arquivadas, para cancelar, como canceladas ficam, as hipotecas de 2ª Grau e 3ª Grau, objeto do R.8, R.10, Av.11 e Av.12 desta matrícula. Dou fé. A Of: *Cruz Oliveira*

Av.15/ 660. Em, 06/12/2.000. TÍTULO: Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, nos termos da Carta Autorizativa dada pelo Banco Bradesco S/A, aqui arquivada, para cancelar, como cancelada fica, a hipoteca de 1ª Grau, objeto do R.1, Av.9 e Av.13 desta matrícula. Dou fé. A Oficial: *Cruz Oliveira*

Av.16/660. Em, 05/06/2.002. TÍTULO: Cancelamento de Penhora. Procede-se esta averbação, nos termos da Carta Precatória processo nº 702.960.043.512, expedida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em 23 de janeiro de 2.002 com o devido cumpra-se do MM Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Vespasiano, aqui arquivada, para cancelar, como cancelada fica a penhora constante do R.2 desta matrícula, ficando este imóvel livre de quaisquer ônus reais. Dou fé. A Oficial: *Cruz Oliveira*



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS



MATRÍCULA Nº 660

LIVRO Nº 02

FICHA Nº 4

DATA 16/01/1995

**AV-17-660 - 02/10/2015 - Protocolo: 35717 - 30/09/2015**

**TÍTULO:** Dados do imóvel rural. Procede-se a esta averbação, nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2014, aqui arquivado, para constar os seguintes dados relativos a este imóvel rural: **Código do Imóvel Rural:** 999.911.739.685-1; **Módulo Rural (ha):** 5,1275; **Fração Mínima de Parcelamento - FMP (ha):** 2,00. Emol.: R\$ 12,98. T.F.: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. [abtj] Dou fé. O Oficial: *Luciano D. Camargos*

**AV-18-660 - 02/10/2015 - Protocolo: 35717 - 30/09/2015**

**TÍTULO:** Cadastro Ambiental Rural. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi declarado em 25 de Setembro de 2015, no Cadastro Ambiental Rural - CAR, sob o registro MG-3171204-ADF92FC344DF4D25ADE79765BB574769, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.651/12. A inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural. Emol.: R\$ 12,98. T.F.: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. [abtj] Dou fé. O Oficial: *Luciano D. Camargos*

**R-19-660 - 04/02/2016 - Protocolo: 35718 - 30/09/2015**

**TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial n.º 2015031530104081000003, datada de 28 de Setembro de 2015, passada perante o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72, com sede na Avenida Presidente Vargas, 33.800, Bloco C, em Passo Fundo-RS. **EMITENTE:** Semeato S/A Indústria e Comércio, CNPJ-92.015.064/0001-84, com sede na Rua Camilo Ribeiro, 190, Bairro São Cristovão, em Passo Fundo-RS. **AVALISTAS:** 1) **Roberto Otaviano Rossato**, empresário, CI-9001110461, expedida pela SSPPR, CPF-031.056.360-72, e sua esposa **Marcia Teresinha Martello Rossato**, produtora rural, CI-1009643329, expedida pela SSPPR, CPF-568.467.700-20, brasileiros, casados, desde 05/09/1970, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão de Antonina, 197, em Passo Fundo-RS; 2) **Marcelo Rossato**, brasileiro, industrial, CI-5009643346, CPF-598.650.400-34, casado, desde 03/04/2009, sob o regime da separação total de bens, com **Caroline de Barros Mariano Rossato**, brasileira, advogada, CI-8080858478, CPF-819.669.700-72, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 90, apto. 701, Bairro Vergueiro, em Passo Fundo-RS; 3) **Carolina Luisa Rossato**, brasileira, divorciada desde 15/10/2012, industriária, CI-5009643205, CPF-686.086.910-00, residente e domiciliada na Avenida Scarpellini Ghezzi, n.º 509, em Passo Fundo-RS. **CREADOR HIPOTECÁRIO:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, CNPJ-92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, n.º 177, em Porto Alegre-RS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante (SAC), vencíveis no dia 28 de cada mês, acrescida dos juros e da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, divulgado pelo CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, vencendo-se a primeira em 28/10/2016 e a última em 28/09/2020. **JUROS:** O emitente pagará ao credor a taxa de juros de 0,70% ao mês, que capitalizados mensalmente, corresponde a uma taxa efetiva de 8,73% ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível e cobrados mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas de amortizações, no vencimento ou liquidação da cédula. **CARÊNCIA:** O prazo de carência será de 12 (doze) meses, contado da data da liberação dos recursos. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca censual de primeiro grau, com todas as suas acessões, melhoramentos, construções,

Continua no verso



instalações, benfeitorias e pertences existentes e que lhe forem acrescidos. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). **CONDICÕES:** As demais constantes da cédula. Registro realizado em conformidade com a decisão judicial exarada nos autos da Suscitação de Dúvida n.º 5003297-71.2015.8.13.0290, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano-MG, transitada em julgado em 04/02/2016. Emol.: R\$ 3.148,89. T.F.: R\$ 2.430,53. Total: R\$ 5.579,42. [abtj] Dou fé. O Oficial: *[assinatura]*

AV-20-660 - 04/02/2016 - Protocolo: 35718 - 30/09/2015

**TÍTULO:** Cédula de crédito industrial. Procede-se a esta averbação para constar que a Cédula de Crédito Industrial n.º 2015031530104081000003 encontra-se registrada sob o n.º de ordem 759, Livro 03 deste Cartório. Emol.: R\$ 14,35. T.F.: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. [abtj] Dou fé. O Oficial: *[assinatura]*

AV-21-660 - 19/02/2016 - Protocolo: 37355 - 15/02/2016

**TÍTULO:** Retificação. Procede-se a esta averbação, conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Industrial n.º 2015031530104081000003, datado de 11 de Fevereiro de 2016, passado perante o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, para retificar o registro n.º 19 (R-19) retro, alterando o vencimento final para 11/01/2021, e onde deverão ser observadas como corretas as seguintes informações: "**FORMA DE PAGAMENTO:** A emitente pagará o valor da dívida em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante (SAC), vencíveis nos dias 11 de cada mês, acrescida dos juros e da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, divulgado pelo CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, vencendo-se a primeira em 11/02/2017 comprometendo-se a emitente a liquidar com a última parcela em 11/01/2021 todas as obrigações decorrentes deste instrumento."; "**JUROS:** O emitente pagará ao BANRISUL a taxa de juros de 0,70% (zero vírgula setenta por cento) ao mês, que capitalizados mensalmente, corresponde a uma taxa efetiva de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível e cobrados mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas de amortizações, no vencimento ou liquidação deste instrumento."; "**CARÊNCIA:** O prazo de carência será de 12 (doze) meses contado da data da liberação dos recursos. Durante a carência a emitente pagará juros mensais, acrescidos da variação do CDI sobre o saldo devedor da operação conforme previstos nesta Cédula. O não pagamento dos juros no prazo da carência importará o vencimento antecipado da presente operação de crédito.". Emol.: R\$ 14,35. T.F.: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. [pta] Dou fé. O Oficial: *[assinatura]*

R-22-660 - 02/05/2016 - Protocolo: 38412 - 27/04/2016

**TÍTULO:** Hipoteca de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial n.º 2016031530104081000012, datada de 25 de Abril de 2016, passada perante o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72, com sede na Avenida Presidente Vargas, 3.800, Bloco C, em Passo Fundo-RS. **EMITENTE:** Semeato S/A Indústria e Comércio, CNPJ-92.015.064/0001-84, com sede na Rua Camilo Ribeiro, 190, Bairro São Cristóvão, em Passo Fundo-RS. **AVALISTAS:** 1) **Roberto Otaviano Rossato**, brasileiro, industrial, CI-9001110461 SJS/RS, CPF-031.056.360-72, casado, desde 05/09/1970, sob o regime da comunhão universal de bens com **Marcia Teresinha Martello Rossato**, brasileira, produtora rural, CI-1009643329 SSP/PC RS, CPF-568.467.700-20, residente e domiciliado na Rua Barão de Antonina, 197, em Passo Fundo-RS; 2) **Marcelo Rossato**, brasileiro, industrial, CI-5009643346 SSP/PC RS, CPF-598.650.400-34, casado, desde 03/04/2009, sob o regime da separação total de bens, com **Caroline de Barros Mariano Rossato**, brasileira, advogada, CI-8080858478 SSP RS, CPF-819.669.700-72, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 90, apto. 701, Bairro Vergueiro, em Passo Fundo-RS; 3) **Carolina Luisa Rossato**, brasileira, divorciada desde 15/10/2012, industriária, CI-5009643205 SSP RS, CPF-686.086.910-00, residente e domiciliada na Avenida Scarpellini Ghezzi, n.º 509, em Passo Fundo-RS. **CREADOR HIPOTECÁRIO:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, CNPJ-92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, n.º 177, em Porto Alegre-RS. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil de reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS



MATRÍCULA Nº 660

LIVRO Nº 02

FICHA Nº 5

DATA 16/01/1995

Amortização Constante (SAC), acrescida dos juros e da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, divulgado pelo CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, vencendo-se a primeira em 25/05/2017 e a última em 25/04/2021. **JUROS:** O emitente pagará ao credor a taxa de juros de 1,25% ao mês, que capitalizada mensalmente corresponderá a uma taxa efetiva de 16,07% ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação da cédula. **CARÊNCIA:** O prazo de carência será de 12 (doze) meses, contado da data da liberação dos recursos. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de segundo grau, com todas as suas acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertences existentes e que lhe forem acrescidos. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 88.800.000,00 (oitenta e oito milhões e oitocentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As demais constantes da cédula. Emol.: R\$ 1.596,86. T.F.: R\$ 884,75. Total: R\$ 2.481,61. [abtj] Dou fé. O Oficial: *LUC*

AV-23-660 - 02/05/2016 - Protocolo: 38412 - 27/04/2016

**TÍTULO:** Cédula de crédito industrial. Procedo-se a esta averbação para constar que a Cédula de Crédito Industrial n.º 2016031530104081000012 encontra-se registrada sob o n.º de ordem 776, Livro 03 deste Cartório. Emol.: R\$ 14,35. T.F.: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. [abtj] Dou fé. O Oficial: *luc*

AV-24-660 - 14/02/2017 - Protocolo: 41296 - 09/02/2017

**TÍTULO:** Aditamento. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Industrial n.º 2016031530104081000012, datado de 25 de novembro de 2016. Procedo-se a esta averbação, conforme documentação apresentada, para constar que a cédula de crédito industrial acima referida, emitida em 25 de abril de 2016, objeto do registro n.º 22 (R-22) e da averbação n.º 23 (AV-23) retro, foi aditada pela primeira vez, de acordo com as cláusulas e condições a seguir: I) A cláusula "Forma de Pagamento" passa a ter a seguinte redação - "**FORMA DE PAGAMENTO:** A emitente reconhece dever ao BANRISUL no dia 25/11/2016, o valor de R\$ 5.940.767,73 (cinco milhões novecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), e pagará o valor da dívida em 47 (quarenta e sete) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencíveis nos dias 25 de cada mês, acrescida dos juros e da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, divulgado pelo CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, vencendo-se a primeira em 25/06/2017, comprometendo-se a emitente a liquidar com a última parcela em 25/04/2021, todas as obrigações decorrentes deste instrumento". II) A cláusula "Juros" passa a ter a seguinte redação - "**JUROS:** A emitente pagará ao BANRISUL a taxa de juros de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) ao mês, que capitalizada mensalmente corresponderá a uma taxa efetiva de 16,07% (dezesseis vírgula zero sete por cento) ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento". III) A cláusula "Variação do CDI" passa a ter a seguinte redação - "**VARIAÇÃO DO CDI:** O saldo devedor, acrescido dos juros, será atualizado com base na variação do CDI - Certificado de Depósitos Interfinanceiro, divulgado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, calculado sempre a partir da data de vencimento da parcela anterior até seu respectivo vencimento, exceto na primeira parcela, quando se utiliza a data da contratação para o início do cálculo, exigível mensalmente junto com as parcelas previstas neste instrumento. § único - para fins de cálculo será considerado o CDI da data de contratação ou data do último pagamento de parcela e excluído o CDI referente à respectiva data de vencimento ou liquidação da operação. No caso de extinção do CDI, será utilizado em substituição, índice similar

Continua no verso



que preserve o valor real da moeda, determinado pela autoridade monetária competente". IV) O valor de avaliação do imóvel descrito no item "A" da cláusula GARANTIA da cédula ora aditada, referente à matrícula n.º 660 e AV.3/660 e AV.7/660, Livro n.º 2 desta Serventia, passa a ser R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). V) O "Vencimento Final" passa para 25/04/2021. A cédula em referência fica rerratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo instrumento ora averbado. Emol.: R\$ 1.867,60. T.F.: R\$ 1.234,01. Total: R\$ 3.101,61. [lpch] Dou fé. O Oficial: *Ldu*

-----  
AV-25-660 - 29/03/2017 - Protocolo: 41815 - 24/03/2017

**TÍTULO:** Aditamento. **FORMA DO TÍTULO:** Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Industrial n.º 2015031530104081000003, datado de 25 de novembro de 2016. Procede-se a esta averbação, conforme documentação apresentada, para constar que a cédula de crédito industrial acima referida, emitida em 28 de setembro de 2015, objeto do registro n.º 19 (R-19) e das averbações n.º 20 (AV-20) e 21 (AV-21) retro, foi aditada pela segunda vez, de acordo com as cláusulas e condições a seguir: I) A cláusula "Forma de Pagamento" passa a ter a seguinte redação - "**FORMA DE PAGAMENTO:** A emitente reconhece dever ao BANRISUL no dia 25/11/2016, o valor de R\$ 29.554.157,39 (vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), e pagará o valor da dívida em 44 (quarenta e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencíveis nos dias 25 de cada mês, acrescida dos juros e da variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, divulgado pelo CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, vencendo-se a primeira em 25/06/2017, comprometendo-se a emitente a liquidar com a última parcela em 25/01/2021, todas as obrigações decorrentes deste instrumento". II) A cláusula "Juros" passa a ter a seguinte redação - "**JUROS:** A emitente pagará ao BANRISUL a taxa de juros de 0,70% (zero vírgula setenta por cento) ao mês, que capitalizada mensalmente corresponderá a uma taxa efetiva de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) ao ano, considerando, para tanto, os dias úteis do mês, incidente sobre o saldo devedor e exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento". III) A cláusula "Variação do CDI" passa a ter a seguinte redação - "**VARIAÇÃO DO CDI:** O saldo devedor, acrescido dos juros, será atualizado com base na variação do CDI - Certificado de Depósitos Interfinanceiro, divulgado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, calculado sempre a partir da data de vencimento da parcela anterior até seu respectivo vencimento, exceto na primeira parcela, quando se utiliza a data da contratação para o início do cálculo, exigível mensalmente junto com as parcelas previstas neste instrumento. *Único.* Para fins de cálculo será considerado o CDI da data de contratação ou data do último pagamento de parcela e excluído o CDI referente à respectiva data de vencimento ou liquidação da operação. No caso de extinção do CDI, será utilizado em substituição, índice similar que preserve o valor real da moeda, determinado pela autoridade monetária competente". IV) O "Vencimento Final" passa para 25/01/2021. A cédula e aditamentos em referência ficam rerratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo instrumento ora averbado. Emol.: R\$ 3.400,41. T.F.: R\$ 2.624,67. Total: R\$ 6.025,08. [lpch] Dou fé. O Oficial: *Ldu*

-----  
AV-26-660 - 24/04/2017 - Protocolo: 42024 - 10/04/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201704.0709.00267162-IA-930, cadastrado em 07 de abril de 2017, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS, processo n.º 00209089120165040451. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de "**CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72**", até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* [lpch] Dou fé. O Oficial: *Ldu*

-----  
AV-27-660 - 24/04/2017 - Protocolo: 42025 - 10/04/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201704.0710.00267182-IA-520, cadastrado em 07 de abril de 2017, pela Vara do Trabalho de São



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS

MATRÍCULA Nº 660

LIVRO Nº 02

FICHA Nº 6

DATA 16/01/1995

Jerônimo-RS, processo n.º 00209131620165040451. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de “*CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72*”, até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* [lpch] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

-----  
AV-28-660 - 24/04/2017 - Protocolo: 42026 - 10/04/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201704.0710.00267204-IA-001, cadastrado em 07 de abril de 2017, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS, processo n.º 00209070920165040451. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de “*CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72*”, até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* [lpch] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

-----  
AV-29-660 - 24/04/2017 - Protocolo: 42039 - 11/04/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201704.1111.00268706-IA-800, cadastrado em 11 de abril de 2017, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS, processo n.º 00209158320165040451. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de “*CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72*”, até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* [lpch] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

-----  
AV-30-660 - 24/04/2017 - Protocolo: 42042 - 11/04/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201704.1111.00268724-IA-620, cadastrado em 11 de abril de 2017, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS, processo n.º 00209175320165040451. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de “*CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72*”, até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* [lpch] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

-----  
AV-31-660 - 05/05/2017 - Protocolo: 42258 - 27/04/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201704.2618.00276615-IA-440, cadastrado em 26 de abril de 2017, pela 3ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, processo n.º 50026481920154047104. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de “*CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72*”, até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* [lpch] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

-----  
AV-32-660 - 01/06/2017 - Protocolo: 42553 - 26/05/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201705.1813.00287659-IA-930, cadastrado em 18 de maio de 2017, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS, processo n.º 00214761020165040451. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de “*CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72*”, até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* [lpch] Dou fé. O

Continua no verso



Oficial: *Ldu e*

R-33-660 - 03/10/2017 - Protocolo: 43961 - 20/09/2017

**TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício n.º 00173/17, datado de 29 de junho de 2017, auto de penhora e avaliação e auto de depósito, ambos datados de 17 de janeiro de 2017, todos expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG, extraídos dos autos n.º 0001032-95.2013.503.0092. **AUTOR:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Vespasiano, qualificação constante dos autos. **RÉ:** Cia Semeato de Aços - CSA, CNPJ-88.363.775/0004-15, qualificação constante dos autos. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA EXECUÇÃO:** Não consta dos documentos apresentados. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 195.000.000,00. **DEPOSITÁRIO:** Conforme auto de depósito datado de 17 de janeiro de 2017, não foi encontrada pessoa com poderes suficientes para suportar o presente encargo. **CONDICÕES:** As demais constantes dos títulos. Ato praticado em cumprimento à determinação judicial contida no ofício n.º 00252/17, datado de 05 de setembro de 2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG, extraído dos autos n.º 0001032-95.2013.503.0092. Emolumentos e taxas a serem pagos ao final da execução trabalhista, pelo executado. Quantidade de atos e códigos: 01 (4527). [pta] Dou fé. O Oficial: *Ldu e*

AV-34-660 - 13/11/2017 - Protocolo: 44439 - 09/11/2017

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201711.0818.00398376-IA-750, cadastrado em 08 de novembro de 2017, pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Passo Fundo-RS, processo n.º 00204078320165040663. Em cumprimento ao referido título, averba-se a indisponibilidade dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, de titularidade de "CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72", até ulterior determinação daquele Juízo. *Nihil.* Quantidade de atos e códigos: 01 (4135). [pta] Dou fé. O Oficial: *Ldu e*

AV-35-660 - 27/11/2017 - Protocolo: 44571 - 17/11/2017

**TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n.º 201711.1712.00403536-TA-000, cadastrada em 17/11/2017, pela 3ª Vara Federal de Passo Fundo-RS. Em cumprimento ao referido título, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 31 (AV-31) retro. *Nihil.* Quantidade de atos e códigos: 01 (4141). [lpch] Dou fé. O Oficial: *Ldu e*

R-36-660 - 06/04/2018 - Protocolo: 45794 - 16/03/2018

**TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória n.º 710004689587, datada de 16 de agosto de 2017, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29 de novembro de 2017 e Ofício n.º 710005569550, datado de 15 de fevereiro de 2018, todos expedidos pela 3ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal n.º 5000808-76.2012.4.04.7104/RS. Carta precatória e ofício assinados eletronicamente. As Certificações Digitais pertencem a [PRISCILLA PINTO DE AZEVEDO] e [LUIS CARLOS BASSANEZE], respectivamente, documentos n.º 710004689587 e 710005569550. Não constam dos documentos apresentados alteração após suas assinaturas. **AUTOR:** União - Fazenda Nacional, qualificação constante dos autos. **RÉ:** Cia Semeato de Aços C.S.A e outros, qualificação constante dos autos. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 158.109.582,24, atualizado até 05/2017. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 156.084.000,00. **DEPOSITÁRIO:** Roberto Otaviano Rossatto, CPF-031.056.360-72, qualificação constante dos autos. **CONDICÕES:** As demais constantes dos títulos. Isento de custas e emolumentos, conforme determinação judicial. Código do ato: 4527. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: BUS57283, código de segurança: 8909857896131499. [lpch] Dou fé. O Oficial: *Ldu e*

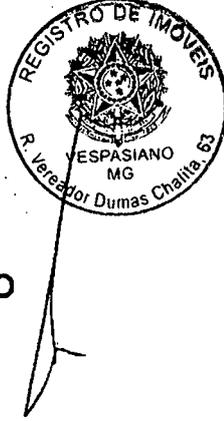
R-37-660 - 25/04/2018 - Protocolo: 45925 - 27/03/2018

**TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora datado de 19 de março de 2018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Vespasiano-MG, extraído dos autos n.º 0290.10.006092-7. **AUTOR:** Estado de Minas Gerais, CNPJ-18.715.615/0001-60. **RÉ:** CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0004-15 e CNPJ-88.363.775/0001-72 (matriz), com

Continua na ficha 7



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO GERAL  
OFICIAL: LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS



MATRÍCULA Nº 660      LIVRO Nº 02      FICHA Nº 7      DATA 16/01/1995

sede na Rua Presidente Vargas, n.º 3800, Bloco C, Bairro São Cristóvão, em Passo Fundo-RS.  
**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA EXECUTADA:** R\$ 82.952,22, atualizado em maio de 2017. **DEPOSITÁRIA:** CIA Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.863.775/0001-72, com sede na Rua Presidente Vargas, n.º 3800, Bloco C, Bairro São Cristóvão, em Passo Fundo-RS. **CONDIÇÕES:** Não-há. Código do ato: 4527. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: BWN28406, código de segurança: 9014579402794915. [pta] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

AV-38-660 - 22/06/2020 - Protocolo: 56089 - 16/06/2020

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 202006.1615.01184300-IA-031, cadastrado em 16 de junho de 2020, pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região, Central de Convênios e Consultas, Porto Alegre-RS, processo n.º 50058587320184047104. Em cumprimento ao referido título, averba-se a **indisponibilidade** dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, de titularidade de "CIA Semeato de Aços C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72", até ulterior determinação daquele Juízo. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DPC16158, código de segurança: 5742770331794077. [pta] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

AV-39-660 - 27/07/2020 - Protocolo: 56302 - 06/07/2020

**TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n.º 202007.0322.01212018-TA-380, cadastrada em 03 de julho de 2020, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS. Em cumprimento ao referido título, procede-se ao **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob o n.º 32 (AV-32) retro. Código do ato: 4141. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DQJ27384, código de segurança: 6807425271745922. [pta] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

AV-40-660 - 27/07/2020 - Protocolo: 56302 - 06/07/2020

**TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n.º 202007.0322.01212019-TA-190, cadastrada em 03 de julho de 2020, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS. Em cumprimento ao referido título, procede-se ao **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob o n.º 30 (AV-30) retro. Código do ato: 4141. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DQJ27384, código de segurança: 6807425271745922. [pta] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

AV-41-660 - 27/07/2020 - Protocolo: 56302 - 06/07/2020

**TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n.º 202007.0322.01212020-TA-520, cadastrada em 03 de julho de 2020, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS. Em cumprimento ao referido título, procede-se ao **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob o n.º 29 (AV-29) retro. Código do ato: 4141. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DQJ27384, código de segurança: 6807425271745922. [pta] Dou fé. O Oficial: *Luciano*

AV-42-660 - 27/07/2020 - Protocolo: 56302 - 06/07/2020



**TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n.º 202007.0322.01212021-TA-330, cadastrada em 03 de julho de 2020, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS. Em cumprimento ao referido título, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 28 (AV-28) retro. Código do ato: 4141. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DQJ27384, código de segurança: 6807425271745922. [pta] Dou fé. O Oficial: *Dutto*

AV-43-660 - 27/07/2020 - Protocolo: 56302 - 06/07/2020

**TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n.º 202007.0322.01212022-TA-140, cadastrada em 03 de julho de 2020, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS. Em cumprimento ao referido título, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 27 (AV-27) retro. Código do ato: 4141. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DQJ27384, código de segurança: 6807425271745922. [pta] Dou fé. O Oficial: *Dutto*

AV-44-660 - 27/07/2020 - Protocolo: 56302 - 06/07/2020

**TÍTULO:** Cancelamento de indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento n.º 202007.0322.01212023-TA-031, cadastrada em 03 de julho de 2020, pela Vara do Trabalho de São Jerônimo-RS. Em cumprimento ao referido título, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 26 (AV-26) retro. Código do ato: 4141. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DQJ27384, código de segurança: 6807425271745922. [pta] Dou fé. O Oficial: *Dutto*

AV-45-660 - 02/09/2020 - Protocolo: 56893 - 24/08/2020

**TÍTULO:** Indisponibilidade. **FORMA DO TÍTULO:** Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 202008.2415.01287271-IA-770, cadastrado em 24 de agosto de 2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, processo n.º 00001502720175090125. Em cumprimento ao referido título, averba-se a indisponibilidade dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, de titularidade de "Cia Semeato de Aços - C.S.A, CNPJ-88.363.775/0001-72", até ulterior determinação daquele Juízo. Código do ato: 4135. Quantidade de atos: 1. Emol.: R\$ 0,00. T.F.: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º do selo de consulta: DRO21636, código de segurança: 1952987406360617. [pta] Dou fé. O Oficial: *L. U. R. e*

CERTIFICAÇÃO NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, a requerimento do interessado, que esta cópia reproduz fielmente o original da matrícula n.º 660, do Livro 02, arquivada neste Cartório. Certifico, por final, que consta nesta Serventia o protocolo n.º 59100, do Livro 01, datado de 11/03/2021, referente a registro de penhora sobre esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Vespasiano, 17 de março de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n.º 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Prazo de validade: 30 dias

Assinado digitalmente por: Joana Camara F. de Oliveira - Escrevente Autorizada.

Emol.: R\$ 20,68. Tx.: R\$ 7,30. ISS.: R\$ 0,62. Total: R\$ 28,60. Quantidade de atos e códigos: 01 (8401).

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Vespasiano - MG

SELO ELETRÔNICO: EEB39709  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3580.6103.9088.6912

Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por: Kelly Cristina Silverio - Auxiliar

Emol.: R\$ 20,68 - TFJ: R\$ 7,30 -  
Valor final: R\$ 28,60 - ISS: R\$ 0,62



Registro de Imóveis de Vespasiano

**EM BRANCO**

Código de validação: MG20210312826824218